



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 4/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000287/2023-51

Marabá-PA, 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre presidência da Câmara de Ensino do IESB.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS - IESB da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o nome da professora Maria do Socorro Sales Mariano para presidente da Câmara de Ensino do IESB, no período de 02/01/23 a 31/12/23.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 10/01/2023 15:42)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 10/01/2023 e o código de verificação: 182a8b21f8